



Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, n.º 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (34) 3855-1123

E-mail: gabinete@rioparanaiba.mg.leg.br - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

MOÇÃO DE PESAR N.º 29/2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal

O vereador desta Casa Legislativa, abaixo assinado, vêm respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja enviada mensagem de condolência, nos termos desta Moção de Pesar aos familiares de LAILA LUIZA MENDES BATISTA RESENDE, pelo seu falecimento.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga o conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que LAILA LUIZA MENDES BATISTA RESENDE, descansem em paz.

Diante desta verdade e imbuída de profundo sentimento de solidariedade e gratidão, esta Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, através do vereador subscritor, vem a público manifestar seus pêsames em forma de Moção de Pesar aos familiares desta grande pessoa.

Lamentamos esta inestimável perda para a cidade, e rogamos a Deus para confortar os familiares e que dê à nossa amiga, a graça de viver a eternidade no Paraíso Celeste ao lado do Pai Criador.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 02/10/2026


JOSÉ EFIGÊNIO DOS REIS RIBEIRO(PL)